**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 525/2016.** | **Assunto**: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do CAU/RS, correspondente ao Edital nº 001/2014. |
| **Conforme aprovada na 60ª Sessão Plenária.** | Data: 08/04/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Publico para provimento de cargos do CAU/RS, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 23 de abril de 2014, o qual será válido até 23 de abril de 2018.
2. A deliberação foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**